

43º ENCONTRO ANUAL DA
ANPOCS

VOCÊS
NÃO VÃO
QUEIMAR
MEUS LIVROS!

EM DEFESA

21 A 25 DE OUTUBRO DE 2019 - HOTEL GLÓRIA - CAXAMBU - MG

ST16 Infâncias, adolescências e juventudes – pesquisas acadêmicas e políticas públicas

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DOS JOVENS NA POLÍTICA LOCAL: uma
avaliação das candidaturas para as Câmaras de Vereadores nos municípios brasileiros

Carlos Augusto da Silva Souza (UFPA)

Natália Seabra dos Santos (UFPA)

Caxambú – MG - 2019

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DOS JOVENS NA POLÍTICA LOCAL:
uma avaliação das candidaturas para as Câmaras de Vereadores nos
municípios brasileiros

Carlos Augusto da Silva Souza (UFPA)

Natália Seabra dos Santos (UFPA)

Resumo

O Tribunal Superior Eleitoral, amparado no Estatuto da Juventude, considera jovem aquela parcela de candidatos na faixa etária entre 18 a 29 e a legislação eleitoral define a idade de 18 anos para que uma pessoa possa exercer o cargo de Vereador e 21 anos para os cargos de Prefeito e Vice-prefeito. Do ponto de vista demográfico a proporção de jovens na faixa etária entre 18 a 29 anos corresponde a 23,1% da população total (IBGE/2010). Entretanto, a proporção de jovens não reflete sua incorporação na esfera política, pois os dados da eleição de 2016 indicam que apenas 2,9% do total de candidatos ao cargo de vereador estavam nesta faixa etária. É justamente a eleição de vereadores jovens que esta pesquisa procurará analisar. Nela, pretende-se identificar a participação da juventude na esfera dos legislativos municipais, a partir da relação entre a eleição de jovens e características socioeconômicas, políticas e demográficas presente nas municipalidades. Pretende-se verificar se determinadas características socioeconômicas que identificam a esfera local interferem (ou não) na incorporação da juventude no processo político.

Palavras-chave: Participação política dos Jovens, Representação política dos jovens, juventude e política.

Introdução

Entender a juventude como participante de uma sociedade plural, que apresenta demandas, interesses e valores completamente diferentes de outros grupos sociais se torna fundamental para a democracia na atualidade. Neste sentido, na medida em que a juventude aumenta o seu grau de participação no processo político, seja como eleitores ou como candidatos, aumenta a

possibilidade de terem suas demandas consideradas para efeito das decisões governamentais.

Há razões históricas, sociais e culturais para incentivar o maior protagonismo dos jovens no processo político. Em primeiro lugar, com a universalização da educação, o aumento da escolarização e a diversificação da profissionalização, o jovem passou a se tornar mais informado e engajado nos processos políticos e no mercado de trabalho e a querer participar de forma mais ativa nas decisões governamentais que podem afetar a sua vida presente e futura.

Aliado a isso, a evolução na tecnologia da informação, tem permitido aos jovens diversificar seus canais de comunicação, se expressarem de forma mais livre e debaterem suas opiniões com outros segmentos sociais. Como consequência, os jovens deixaram de ter apenas a família e os amigos próximos como referência e passaram a se conectar com o mundo e com diferentes contextos sociais.

Além disto, com a evolução da democracia liberal, diversos grupos de interesse passaram a se organizar para defender de forma mais livre suas ideias, valores e interesses. Neste contexto, os jovens deixaram de ser vistos como indivíduos desinteressados, mal informados e sem compreensão da realidade e passaram a ser vistos como elemento de transformação social e engajamento político que procuram rever valores e ideias socialmente estabelecidas e historicamente consolidadas. Como diz Santos (2010): “nas sociedades atuais os jovens passaram a se tornar cada vez mais interventivos e vão tomando consciência da necessidade de sua participação política de forma a intervir na escolha daqueles que vão definir coisas fundamentais para o seu futuro”.

Por outro lado, há ainda escassez de estudos que procuram interpretar a participação de jovens no processo eleitoral, tanto como eleitores quanto candidatos, principalmente na esfera da representação local, pois a vereança se apresenta como porta de entrada da juventude em cargos eletivos, de forma a ganhar experiência para carreiras políticas futuras em cargos com maiores

exigências em termos de capital político, liderança e conhecimento da complexidade que envolve o universo da representação eleitoral.

No Brasil, quase não há produção acadêmica relevante sobre a participação da juventude no poder local e os estudos quase não tem dado atenção sobre a relação entre a composição geracional presente nas Câmaras Municipais e determinadas características socioeconômicas e demográficas presente nas diversas municipalidades que compõem o território brasileiro.

É justamente nesta direção que esta pesquisa pretende caminhar. Nela pretende verificar a existência (ou não) de relações causais entre características socioeconômicas e demográficas presente nas municipalidades e a eleição de jovens para as e Câmaras Municipais.

Neste sentido, o problema de pesquisa que orientou esta investigação partiu do seguinte questionamento: **Determinadas características socioeconômicas, políticas e demográficas presente nas municipalidades interfere na eleição de jovens para as Câmaras Municipais?**

2. O conceito de Juventude

O conceito de juventude é bastante elástico, dependendo da área de pesquisa e dos atributos que se deseja observar nesta parcela da população, sendo suscetível, portanto, a diferentes abordagens e diferentes metodologias de investigação. Segundo Trancoso & Oliveira (2016) “o conceito de juventude é polissêmico, interdisciplinar e constricto à realidade sócio-histórica-cultural da experiência humana”.

Morchón (2004) utiliza o conceito de juventude a partir de uma perspectiva biológica. Para o autor, a juventude é definida como o período em que se passa da vida dependente da infância para as formas de independência dos adultos. Ou seja, este conceito remete a uma transição biológica em que o individuo sai de uma condição própria da infância (heteronomia) e entra numa fase de maturidade (autonomia), transição durante a qual a projeção social independente da pessoa começa no contexto da sua relação com sua comunidade.

Do ponto de vista da sociologia o conceito de juventude pode ser visto como uma construção social. Nesta perspectiva, segundo Sousa (2006) podemos falar de diversas “juventudes”. Ser jovem indica um percurso de busca por uma identidade que se constrói no tempo e no meio social em que se vive, sendo, portanto, produto do contexto histórico-social em que cada indivíduo vive e se relaciona com os outros indivíduos.

Sousa (2006) informa que existem diversas experiências de juventude, sendo que estas não devem ser suscetíveis de comparação, pois, ao viverem em épocas históricas diferentes, cada juventude têm definido suas experiências, conflitos e vivências sociais de maneira diferente. Por esta razão, deve-se falar em diferentes juventudes, pois o jovem do passado está em permanente relação com o jovem do presente, mas esta convivência não é pacífica, pois o encontro entre as diferentes gerações leva a conflitos, discussões e interpretações diferenciadas sobre diversos aspectos que influenciam a vida em sociedade.

Lopez (2013) concorda com esta observação ao informar que os jovens não são iguais, mesmo que compartilhem a mesma faixa etária na perspectiva biológica, em outras esferas da vida coletiva, mantém diversas diferenças, seja nos interesses, posições religiosas, ideológicas, políticas, etc. que os levam a ser uma população heterogênea e a se relacionar de diferentes formas com o mundo ao seu redor. Nessa perspectiva, a juventude é um conceito cuja complexidade é difícil de entender.

Na perspectiva de Catani e Gilioli (2008) é preciso entender a juventude a partir do contexto social em que esta população está inserida. Para os autores não se pode falar em juventude como um grupo social homogêneo, dotado de interesses comuns e que compartilham dos mesmos valores e dos mesmos interesses. Isto se estabelece, devido ao fato de que mesmo compartilhando de experiências comuns, na esfera social, a juventude pode estar em grupos diferentes, divididas por fronteiras de renda, educação, consumo, etnia e trabalho.

Na esfera das oportunidades oferecidas pelo contexto social, pode-se observar jovens em situação de exclusão, vivenciando experiências de marginalização social, assim como jovens em situação de elevado privilégio no

acesso as condições materiais de vida, de cultura, lazer e trabalho. Catani e Gilioli (2008), observando o caso brasileiro, observam que há enormes diferenças entre jovens que desfrutam de melhores condições econômicas, que dispõem de maior acesso a educação e bens culturais, e jovens que dependem de ensino público, com sérias deficiências de material humano, físico e tecnológico ou que precisam abandonar a escola em razão do trabalho, maternidade ou ausência de incentivo familiar.

Neste sentido, a despeito de, no plano legal, os jovens serem considerados iguais, sem distinção de qualquer espécie, a percepção da juventude em relação aos problemas que afetam a sua vida e sua participação na vida social, podem ser percebidas de forma diferenciada pelos diferentes subgrupos.

Em razão da grande dificuldade em se traduzir a real dimensão, alcance e significado do conceito de juventude, há enorme dificuldade para fixar o seu tempo de duração, bem como o seu término. A Organização das Nações Unidas (ONU) caracteriza juventude como a fase da vida que se situa entre 15 e 24 anos. Esta classificação também é utilizada para efeito de contagem da população jovem em diversos países do mundo.

Na perspectiva da Organização Mundial de Saúde (OMS) a adolescência deve ser entendida como um processo biológico, que vai dos 10 aos 19 anos de idade, abrangendo a pré-adolescência (10 a 14 anos) e a adolescência propriamente dita (15 a 19 anos). Já a juventude, para a OMS, é considerada uma categoria sociológica que diz respeito ao modo como uma sociedade constitui e atribui significado a esse momento do ciclo de vida. As diferenças entre adolescência e juventude, portanto, não se limitam à idade, mas envolvem processos de naturezas distintas (RUGGIERI NETO, 2012)

No campo das políticas públicas, o Brasil definiu em 2013 o Estatuto da Juventude, e passou a considerar como jovem todo indivíduo na faixa etária entre 15 a 29 anos. Esta classificação se tornou necessária para evitar conflitos com os dispositivos constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que considerava criança toda pessoa até doze anos de idade e adolescente

aquela parcela da população entre 12 e 18 anos de idade. O ECA, entretanto, não estabelecia nenhum critério objetivo para o tratamento da juventude.

Para efeito desta pesquisa levou-se em consideração o conceito estabelecido pelo Estatuto da Juventude, ou seja, a parcela da população em idade entre 15 a 29 anos, devido ser a faixa etária que é utilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para caracterizar a participação da juventude no processo político.

3. Juventude e Política no Brasil

A atividade política, ao longo da história, sempre foi associada como um espaço para homens adultos e que já tenham certa experiência de vida. Desta forma, os jovens, assim como as mulheres, sempre foram negligenciados como atores ativos e com demandas e interesses diferentes de outros grupos sociais.

Nos movimentos de transformação política, principalmente em países com regimes autoritários, os jovens costumam desempenhar elevado protagonismo na luta pela democracia, se engajando ativamente na luta por direitos e defesa dos interesses sociais.

Em um momento de forte agitação social, de insatisfação dos jovens com a política e em que movimentos de protesto surgem em todo o mundo, a participação dos jovens se torna mais importante, pois muitas lideranças políticas se formam a partir do ativismo da juventude e seu comprometimento com causas que afetam a sociedade. Muitas analistas consideram que os jovens de hoje serão os líderes de amanhã, portanto, investir na juventude é uma maneira de promover a paz, a democracia, a estabilidade, a segurança e o desenvolvimento sustentável do futuro.

Por outro lado, enquanto os jovens costumam desempenhar papéis centrais e catalisadores nos movimentos pela democracia em todo o mundo, eles estão subrepresentados em cargos eletivos. Em estudo divulgado em 2016 pela Inter-Parliamentary Union (UIP) constatou-se que pessoas entre 20 e 30 representam cerca de 31% da população mundial em idade de votar, mas, em contrapartida, representam apenas 1,9% dos parlamentares do mundo. Além

disso, mais de 80% das câmaras altas dos Parlamentos existentes nos países democráticos não têm deputados com menos de 30 anos.

Reconhecendo a importância da juventude para as transformações econômicas, políticas e sociais que ocorriam em diversas partes do mundo, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu em 1985 o Ano Internacional da Juventude, que procurava chamar atenção para as pautas relativas aos interesses da juventude e construir outro olhar para os jovens, procurando reconhecer que a juventude apresenta-se como um grupo com características e necessidades específicas e com grande ativismo em questões fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico e político de diversos países do mundo.

Em 2013, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), reconhecendo a necessidade de incorporar a juventude nas políticas de transformação das sociedades modernas, desenvolveu um programa denominado “Juventude sustentável, juventude empoderada”, em conformidade com o Plano de Ação para a Juventude, que convida as gerações jovens a se envolverem e se comprometerem com os processos de desenvolvimento em seus respectivos países.

Em 2016, para acelerar a implementação do plano para a Juventude do PNUD e também responder à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e à Resolução N° 2.250 do Conselho de Segurança da ONU sobre juventude, paz e segurança, o PNUD lançou um Programa Mundial da Juventude para o Desenvolvimento Sustentável e a Paz, denominado Juventude-GPS (2016-2020). A Juventude-GPS concentra-se no envolvimento cívico e participação política dos jovens e responde às preocupações que os jovens expressaram em fóruns globais, regionais e nacionais e à crescente demanda em todos os níveis por apoio estratégico e inovador em diversas áreas do desenvolvimento socioeconômico que afetam as condições de vida e a participação política dos jovens nas esferas deliberativas.

No Brasil, de acordo com dados do CENSO de 2010, a proporção de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos corresponde a cerca de 23,1% da população total. Mas, por mais que os jovens tenham elevada expressão na pirâmide

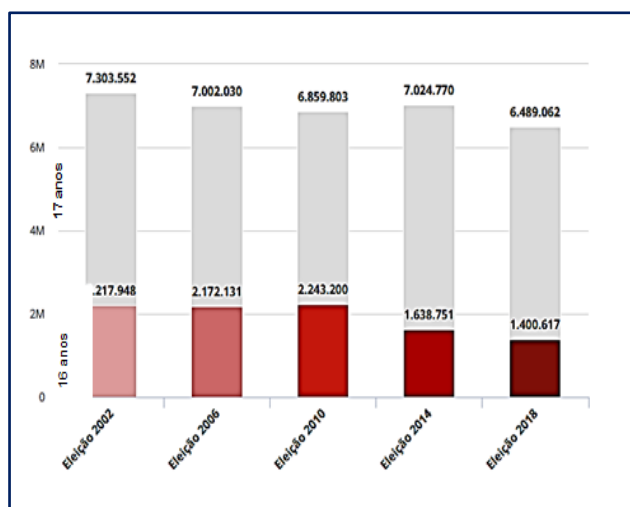
demográfica, esta parcela da população vem encontrando dificuldades para sua inserção nas arenas decisórias.

A participação dos jovens na esfera política pode se estabelecer a partir de duas situações: como eleitores e como candidatos. Como eleitores, o percentual de jovens que podem participar do processo eleitoral é um dos maiores do mundo, principalmente pelo fato de que no Brasil, o jovem pode começar a votar a partir dos 16 anos de forma facultativa e a partir dos 18 anos de forma obrigatória.

Como candidatos a legislação eleitoral permite que um jovem possa concorrer aos cargos legislativos de Deputado Federal, Estadual, Distrital e Vereador a partir dos 18 anos e, para os cargos de Prefeito e Vice-prefeito a idade mínima é de 21 anos. Para cargos majoritários como Governador, vice-governador e senador a idade não pode ser inferior a 29 anos. No caso de Presidente, Vice-presidente e senador a exigência legal determina o mínimo de 35 anos.

Apesar da percepção de que a juventude constitui-se como uma fração social com elevado potencial para participar de forma mais intensa das decisões políticas, dados do TSE tem indicado que a participação dos eleitores jovens com voto facultativo decresceu cerca de 11,2% ao longo das cinco últimas eleições presidenciais, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Evolução do eleitorado entre 16 e 17 anos no Brasil



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Da mesma forma, tem diminuído a participação de jovens como candidatos e também como eleitos, principalmente na esfera local, que se apresentava como a esfera eleitoral onde os jovens mais encontravam um ambiente favorável para sua inserção na arena política. Os dados da eleição de 2016 indicam que apenas 7,8% do total de vereadores eleitos estavam na faixa etária entre 18 a 29 anos, enquanto que na eleição de 2012 este percentual representava cerca de 8,7% do total de eleitos.

Ainda que não haja um diagnóstico mais preciso sobre os fatores que impactam na participação da juventude no processo político, esta pesquisa parte de quatro hipóteses que podem estabelecer relações causais com a eleição de jovens para as Câmaras de Vereadores nos municípios brasileiros.

1) a primeira hipótese nos remete aos estudos de gênero e indica que as mulheres jovens apresentam maiores dificuldades para se elegerem em relação aos homens na mesma faixa etária.

2) A segunda hipóteses procura sustentação nos estudos que partem de fatores socioeconômicos e parte da constatação de que quanto maior o padrão de desenvolvimento socioeconômico do município maior a eleição de jovens para a vereança na esfera local.

3) A terceira hipótese parte de uma observação demográfica e procurará testar a seguinte proposição: Quanto maior a população jovem nos municípios mais aumenta a representação deste segmento nas Câmaras Municipais

4) A quarta hipótese parte de uma variável política e procura verificar se a ideologia partidária influencia na produção de resultados para a eleição de jovens e parte da evidência de que os partidos de esquerda oferecem melhores condições para a eleição de Vereadores jovens em relação aos partidos de centro e direita.

4. Participação e Representação dos Jovens na Política Local

Para avaliação das candidaturas, a pesquisa utilizou-se dos dados de inscrição das candidaturas disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, relativo à eleição de 2016 em todos os municípios brasileiros. A População alvo da pesquisa foi constituída por todos os candidatos e candidatas eleitos e

não eleitos que se candidataram na eleição de 2016 para o cargo de vereador, distribuídos por sexo e faixa etária. Considerou-se duas faixas etárias: 18 a 24 anos e 25 a 29 anos.

É válido esclarecer que na tabulação dos dados, alguns candidatos apareceram como tendo 17 anos, o que contraria a legislação que prevê a idade de 18 anos para assumir o cargo de vereador no Brasil. Acreditamos que isto correu devido, muitos jovens ainda não terem completados 18 anos no momento da inscrição das candidaturas, que teve como prazo limite o dia 20 de agosto de 2016. Entretanto, como a posse dos vereadores só ocorreria no dia 01 de janeiro do ano seguinte, estes candidatos, caso completassem 18 anos até o dia da posse, não teriam problemas para assumir o cargo. Por esta razão, todos os candidatos nesta situação foram incluídos na faixa etária de 18 a 24 anos.

Na avaliação dos resultados, os dados indicam que do total de candidaturas inscritas no Brasil em 2016, apenas 2,9% podem ser considerados jovens a partir dos critérios definidos nesta pesquisa. Desta totalidade, 1,9% eram de candidaturas do sexo masculino e 1,0% de candidaturas femininas, conforme nos mostra a tabela abaixo.

Tabela 1 – Candidatos Jovens em relação ao total de candidaturas, por Gênero, 2016

Candidato Gênero	TOTAL CANDIDATOS(AS)		CANDIDATOS JOVENS	
	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual
Homens	310.062	66,9	8.979	1,9
Mulheres	153.314	33,1	4.597	1,0
TOTAL GERAL	463.376	100,0	13.576	2,9

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral - TSE

Isto indica que por mais que os jovens representem uma parcela importante da pirâmide demográfica do país, com cerca de 23,1% da população total, sua inserção no mercado político ainda é muito limitada em relação as potencialidades de candidaturas que esta população incorpora.

Esta constatação parece encontrar apoio nas pesquisas de Lopez (2013) que informa que os jovens, apesar de terem capacidade de definir uma eleição, ainda se encontram excluídos dos processos decisórios nos

parlamentos de quase todos os países do mundo. Isto se estabelece, tanto pela apatia a que muitos jovens se submetem no mundo político, quanto ao preconceito e discriminação a que estão submetidos por parte das gerações mais velhas e por parte das lideranças políticas e partidárias, que não estabelecem instrumentos de recrutamento e seleção de candidaturas voltadas para a inserção da juventude nas arenas políticas.

Um dado interessante está na evidência que, por mais que os jovens representem apenas 2,9% do total das candidaturas, eles tiveram uma proporção expressiva na eleição de seus candidatos, pois do total de eleitos, cerca de 7,9% foram jovens conforme mostra a tabela abaixo. Isto revela a elevada capacidade que este grupo possui na eleição de seus candidatos.

Tabela 2 – Proporção de Jovens eleitos em relação ao total de eleitos por gênero, 2016

Candidato Gênero	TOTAL ELEITOS(AS)		JOVENS ELEITOS	
	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual
Homens	49.806	86,5	3.958	6,9
Mulheres	7.786	13,5	587	1,0
TOTAL GERAL	57.592	100,0	4.545	7,9

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral - TSE

4.1. A eleição de jovens segundo o Gênero

Na desagregação dos dados por gênero verificou-se que as mulheres, mesmo tendo elevada participação no universo das candidaturas jovens elegem uma proporção menor de candidatas em relação aos homens. Na eleição analisada as mulheres representavam cerca de 33,9% das candidaturas jovens, mas elegeram apenas 12,9% do total de candidatos contra 87,1% de candidatos do sexo masculino.

Esta evidência indica a dificuldade das mulheres em acessar cargos eletivos no Brasil, devido, entre outros fatores, aos filtros partidários, pois as candidaturas femininas geralmente tem menor acesso aos recursos dos fundos partidários em relação aos homens, evidenciando a existência de resquícios da cultura patriarcal que contamina a estrutura da representação no país. Além

disso, o intenso machismo e preconceito existente na sociedade brasileira dificultariam a ação política das mulheres no processo de reconhecimento social e representação política.

Tabela 3 – Proporção de Jovens candidatos em relação ao total de jovens eleitos por Gênero, 2016

Candidato Gênero	JOVENS CANDIDATOS(AS)		JOVENS ELEITOS	
	Frequência	Percentual	Frequência	Percentual
Homens	8.979	66,1	3.958	87,1
Mulheres	4.597	33,9	587	12,9
TOTAL GERAL	13.576	100,0	4.545	100,0

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral - TSE

4.2. A eleição de vereadores Jovens e sua relação com características socioeconômicas e demográficas presente nas municipalidades.

Do ponto de vista das eleições locais, o país está dividido em 5.570 municípios, que se constituem como entes federativos, tendo, portanto, autonomia para deliberar e executar ações sobre assuntos de interesse local, sem necessidade de aprovação dos governos estadual ou federal, tanto no que diz respeito aos seus aspectos político-administrativos, quanto com relação aos aspectos financeiros.

Para estabelecer as políticas de interesse local, os municípios contam com a presença de um governo local, que materializa-se através do poder Executivo, evidenciado na figura do Prefeito e o poder Legislativo, que são estabelecidos através da eleição de vereadores que compõem as Câmaras Municipais. Tanto o Prefeito quanto os vereadores são eleitos para um mandato de quatro anos, sendo permitida, no caso dos prefeitos, apenas uma reeleição.

Para concorrer ao cargo de Vereador, os cidadãos precisam ser pelo menos alfabetizados, ter nacionalidade brasileira; estar em pleno exercício dos direitos políticos, realizar o alistamento eleitoral; ter domicílio eleitoral na cidade para o qual quer concorrer ao cargo, estar filiado a algum partido político e ter a idade mínima de 18 anos no momento da posse.

O número de vereadores que cada município pode eleger é definido pela Constituição Federal que em seu artigo 29, inciso IV, indica que número de vereadores em cada município é proporcional à população do município, seguindo os seguintes critérios:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios com mais de cinco milhões de habitantes;

Os municípios brasileiros são bastante diversificados em relação a diversos indicadores de natureza econômica, política e social. Por esta razão, a pesquisa procurou verificar a existência de relação entre determinadas características socioeconômicas, políticas e demográficas presente nas municipalidades e eleição de jovens para as Câmaras Municipais.

Para testar as hipóteses sobre a existência de relação entre o grau de desenvolvimento socioeconômico das municipalidades e a eleição de candidatos jovens, a pesquisa utilizou-se do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) como variável independente. Este indicador, desenvolvido através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), é uma medida composta por três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. Para efeito desta pesquisa avaliou-se o IDHM geral e, também de forma desagregada, isolando os indicadores componentes do IDHM-Educação, Renda e longevidade.

Para efeito de construção de evidências o estudo utilizou-se dos dados do IDHM publicados na plataforma do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), relativo ao ano de 2010. Apesar da dificuldade em acessar dados mais atualizados para todos os municípios, o próprio IPEA informa que quase não

houve alteração na composição do desenvolvimento humano municipal no período de 2010 a 2015, razão pela qual decidiu-se manter o indicador como variável de avaliação da eleição de jovens na esfera local.

É válido destacar que em 2010 existiam apenas 5.565 municípios constituídos no Brasil, contra os 5.570 existentes na eleição de 2016. Por esta razão, cinco municípios foram excluídos desta etapa da pesquisa, por não dispor de dados sobre o IDHM.

Par medir a relação entre tamanho da população jovem presente nas municipalidades e a eleição de vereadores jovens, a pesquisa utilizou-se dos dados do IBGE relativo ao CENSO de 2010. Da mesma forma que nos dados do PNUD, apesar da existência de projeções mais atualizadas sobre a população municipal realizada pelo IBGE, a pesquisa decidiu-se pela informação mais completa constante no Censo de 2010 que ilustram com maior precisão a realidade demográfica do país.

Para verificar a associação entre a eleição de vereadores jovens na esfera municipal (variável dependente) e as variáveis socioeconômicas e demográficas (variáveis independentes) a pesquisa optou pela utilização do coeficiente de correlação linear de Pearson (r) que permite identificar a existência de associação entre variáveis de grandezas distintas.

Segundo Bussab e Morettin (2003), no modelo de correlação de Pearson o valor de r está sempre entre -1 e $+1$. Usamos o termo **correlação positiva** quando $r > 0$, e nesse caso à medida que cresce X (variável independente) o mesmo acontece com Y (variáveis dependentes), e **correlação negativa** quando $r < 0$, e nesse caso à medida que X cresce Y decresce. Quanto maior o valor de r , tanto positivo quanto negativo, mais forte a associação. O coeficiente r varia entre -1 e $+1$, portanto, a correlação pode ser estabelecida a partir das seguintes situações:

Quadro 1: Indicadores de Correlação de Pearson.

Correlação	Intervalo
Negativa perfeita	- 0,90 a - 1,00
Negativa forte	- 0,70 a - 0,89
Negativa moderada	- 0,40 a - 0,69
Negativa fraca	- 0,01 a - 0,39
Ausência	0,00
Positiva fraca	0,01 a 0,39
Positiva moderada	0,40 a 0,69
Positiva forte	0,70 a 0,89
Positiva perfeita	0,90 a 1,00

Fonte: Bussab e Morettin (2003)

Dos cinco indicadores testados, todos estabeleceram uma correlação positiva entre as variáveis selecionadas e a eleição de jovens na esfera dos legislativos municipais. O número de eleitores jovens, entretanto, foi a variável que apresentou a correlação mais significativa, o que indica que quanto maior o eleitorado jovem no município mais aumenta as chances de ter um candidato representante desta parcela da população nas Câmaras de Vereadores.

As variáveis de natureza socioeconômica aparecem no modelo como tendo uma correlação positiva fraca, o que evidencia que elas não apresentam condição suficiente para indicar sua influência na eleição de jovens na esfera local.

Tabela 4 – Correlação entre eleição de Jovens e indicadores socioeconômicos e demográficos.

Variáveis	Correlação	Posição
IDHM Geral	0.231	Positiva Fraca
IDHM Educação	0.292	Positiva Fraca
IDHM Renda	0.286	Positiva Fraca
IDHM Longevidade	0.102	Positiva Fraca
Tamanho da população Jovem (em %)	0.421	Positiva moderada

Fonte: dados do TSE (2016), IBGE (2010) e IPEA (2010).

4.3. A ideologia partidária na eleição de vereadores jovens.

Para testar a hipótese de que os partidos de esquerda oferecem melhores oportunidades para a eleição de jovens em relação aos partidos de direita, a pesquisa utilizou-se dos dados da eleição de jovens agregados

primeiramente por partidos e posteriormente por tendência ideológica a que cada partido pertence.

Para verificar a validade desta afirmação utilizou-se como instrumento de verificação, a proporção percentual de jovens eleitos nos diversos municípios distribuídos pela tendência ideológica dos partidos políticos. Utilizou-se a classificação tradicional entre direita, esquerda e centro, de acordo com a classificação estabelecida na pesquisa de Carreirão (2006), Braga e Pimentel Jr (2013), Silva (2016) e Maciel *et all* (2017), bem como dados divulgados pela BBC Brasil sobre votações e posicionamento partidário no Congresso Nacional em 2017 sobre temas com elevado dissenso em relação ao posicionamento dos partidos. Neste sentido, classificou-se os partidos de acordo com a seguinte disposição descrita no quadro abaixo:

Quadro 2 – Distribuição dos Partidos por Ideologia

IDEOLOGIA	PARTIDOS
DIREITA	PSL, PRP, PL/PR, PRB, PTB, PP, DEM, SD, PSD, PHS, PODEMOS, PSC, PTC
CENTRO	PEN, PSDB, PPS, PV, PMDB, PMN, PT do B
ESQUERDA	PC do B, PT, PSB, PSOL, PDT, REDE

Fonte: Elaboração do autor com base na classificação de Carreirão (2006), Braga e Pimentel Jr (2013), Silva (2016) e Maciel *et all* (2017)

Com base na análise dos dados a hipótese inicialmente levantada não se confirmou, pois os vereadores eleitos por partidos de esquerda representaram apenas 32,8% do total de eleitos em 2016. A maior proporção dos eleitos provinha de legendas alinhadas com a direita. No extremo oposto estão os partidos de centro que se constituíram naqueles que elegeram a menor proporção de vereadores em 2016.

Tabela 5- Eleição de vereadores jovens segundo ideologia partidária.

IDEOLOGIA PARTIDÁRIA	JOVENS ELEITOS	
	Frequência	Percentual
Esquerda	1.673	32,8
Centro	905	25,9
Direita	1.967	43,3
TOTAL	4.545	100,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Conclusões

Iniciamos esta pesquisa procurando estudar quais fatores de natureza socioeconômica, demográfica e política impactavam na eleição de jovens na esfera da eleição municipal, para a composição das câmaras de vereadores nos diversos municípios brasileiros.

Partimos da discussão presente na literatura que informava que os jovens estão subrepresentados na política brasileira, mas apresentam elevada influência nas transformações sociais, derivados do ativismo político e da defesa de seus interesses frente a um mundo em permanente conflito geracional.

Levantamos quatro hipóteses principais, tendo como variáveis explicativas, fatores vinculados ao gênero, fatores demográficos, socioeconômicos e políticos.

Após os testes das hipóteses chegou-se as seguintes conclusões:

1) A primeira hipótese foi efetivamente confirmada, pois a partir da distribuição das candidaturas por gênero verificou-se que as mulheres apresentam efetivamente maiores dificuldades em se elegerem em relação aos homens. As mulheres, representavam 33,9% das candidaturas jovens, mas só elegeram 12,9% do total de jovens eleitos, contra 87,1% de jovens do sexo masculino.

2) Em relação aos indicadores socioeconômicos testados através do IDHM, a pesquisa não encontrou relações relevantes entre o índice de desenvolvimento municipal e a eleição de candidatos jovens nos diversos municípios. Da mesma forma, a desagregação do IDHM por seus componentes (educação, renda e longevidade) também não indicaram relação forte entre estes componentes e a eleição de jovens nas Câmaras Municipais.

4) Em relação a hipóteses que procurava relações causais entre o tamanho da população jovem e a eleição deste segmento nas Câmaras Municipais, a pesquisa revelou que esta hipótese teve uma confirmação parcial, pois, segundo o método adotado, a relação entre estas duas variáveis se manifestou numa condição de positiva moderada, o que indica que a relação existe, mas ela não se mostra forte o suficiente para explicar todos os casos.

Por fim a quarta hipótese que procura mostrar que os partidos de esquerda oferecem melhores oportunidades para o ingresso de candidatos jovens na esfera política, não se confirmou, pois os dados indicaram que a maior proporção de jovens eleitos em 2016 estavam vinculados aos partidos de direita.

BIBLIOGRAFIA

AMES, José Luiz. **Democracia e representação de minorias**. Disponível em www.orecado.org. 29/05/2012.

BENEDICTO, Jorge. **Transições juvenis para a cidadania: uma análise empírica das identidades cidadãs**. In: *Jovens e Rumos*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2011.

BOGHOSSIAN, Cynthia O.; MINAYO, Maria C. S. **Revisão sistemática sobre juventude e participação nos últimos 10 anos**. São Paulo: Saúde e Sociedade, 2009.

BOURDIEU, P. A “juventude” é apenas uma palavra! *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, (pp. 112-121).

DIAS, Marcia Ribeiro. **Questões para a Democracia: redimensionando os espaços entre a representação e a participação política**. Porto Alegre: Ed. Guayí. 2005

DOUTOR, Catarina. **Um olhar sociológico sobre os conceitos de juventude e de Práticas culturais: perspectivas e reflexões**. Última década n°45, *proyecto juventudes*, diciembre 2016, pp. 159-174. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=19549492009>

LÓPEZ, Jesús Aguilar. La participación de los jóvenes como candidatos al Poder Legislativo en el proceso electoral de 2012. *Revista Polis*, vol. 9, no 2, México, 2013.

MAGALHÃES, Pedro; MORAL, Jesus S. **Os jovens e a política**. Centro de Sondagens e Estudo da Universidade Católica Portuguesa, 2010. Disponível em: http://www.presidencia.pt/archive/doc/Os_jovens_e_a_politica.pdf.

MORCHÓN, David Redoli. **La participación política de los jóvenes en la Unión Europea**. Porto Alegre: Civitas – Revista de Ciências Sociais, v. 4. n. 2, jul.-dez. 2004.

PAIS, José M. **A construção sociológica da juventude – alguns contributos**. *Análise Social*, v. XXV, nº 105-106, 1990. Pgs: 139-165.

RUGGIERI NETO, Mário Thiago. **Juventude e sociedade: fundamentos sociológicos para uma análise das políticas públicas para juventude no Brasil atual**. *ORG & DEMO*, Marília, v. 13, n. 2, p. 119-132, Jul./Dez., 2012

SANTOS, Luã Gabriel dos, SILVA, Renan Bezerra da e SOUZA, Carlos Augusto da Silva. **Juventude e eleições: o limite entre votar e ser votado no Brasil**. VIII Congresso Latinoamericano de Ciência Política, Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, 22 a 24 de julho de 2015

SILVA, Cristiane Fernandes. **Resenha de Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional.** Tempo Social. Revista de Sociologia da USP V. 17 N°2, 2005.

SOUSA, J. Apresentação do Dossiê: A sociedade vista pelas gerações. *Política & Sociedade: Revista de Sociologia Política*, Florianópolis: v. 5 n. 8. 2006, (pp. 9-30).

TRANCOSO, Alcimar Enéas Rocha; OLIVEIRA; Adélia Augusta Souto. **Aspectos do conceito de juventude nas Ciências Humanas e Sociais: análises de teses, dissertações e artigos produzidos de 2007 a 2011.** Pesquisas e Práticas Psicossociais, 11(2), São João del-Rei, julho a dezembro 2016.